

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001.1/2022	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.	8

GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito



Processo: 154/21

Fis: 1613

Assinatura: [assinatura]

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de março de 2022.

DENISE PETUBA DE MORAES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF Nº 467.230.723-91

CONTRATANTE

FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº 13.788.337/0001-57

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA

CPF Nº 007.701.953-93

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Processo: 1542

Fis: 1619

Ass: [assinatura]

VALOR TOTAL R\$ 2.509.449,60 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE: 12.122.0402.2014.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COM ARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATADA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.72391. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO. CPF Nº 600.081.573-59.





Processo: 15421

Fis: 1615

Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 29/03/2022 18:00:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b676a0f4e5af58689c5025b28985caf88f28bc3e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

